



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**

**Relato de Caso**

**Refugiados: o gênero como obstáculo na efetivação do direito de refugio**

**AUTOR PRINCIPAL:** Carla Lerin

**CO-AUTORES:** -

**ORIENTADOR:** Nadya Regina Gusella Tonial

**UNIVERSIDADE:** UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem por objetivo analisar a dupla invisibilidade das mulheres refugiadas sob a perspectiva do princípio da igualdade, observando o gênero como vulnerabilidade social. Por meio desta pesquisa, objetiva-se estudar o gênero como fator determinante de dominação e complicador na busca por proteção, observando as políticas internacionais e tendo em vista a aplicação dos direitos humanos e o conflito entre o medo e a soberania dos Estados que recebem as mulheres refugiadas. Justifica-se a escolha do tema por sua relevância no âmbito mundial, pelo crescente número de deslocamentos humanos em massa.

## **DESENVOLVIMENTO:**

A diferenciação entre os gêneros foi sendo construída ao longo da história, em que se formou um padrão de como deveriam ser e se portar homens e mulheres. Outrossim, salienta-se a diferença entre os conceitos de sexo e gênero, sendo que o conceito de sexo está unido aos órgãos reprodutores biológicos que definem um macho e uma fêmea. Enquanto, gênero estaria ligado a uma edificação social, mental e cultural. Nesse sentido, para a autora Joan Scott (1995) o gênero é constituído por meio de relações econômicas, sociais e políticas, fazendo este parte integrante das relações de poder na sociedade. Assim, o poder também é exercido por meio da sexualidade e sobre esta formam-se movimentos de liberação sexual. Além disso, estes movimentos partem da sexualidade e ultrapassam o poder exercido sobre esta, ocorrendo em grande escala com as minorias como as mulheres. (FOUCAULT, 2017).



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Em consequência, observa-se uma vulnerabilidade exacerbada das mulheres na vida em sociedade. Nesta mesma situação de vulnerabilidade encontram-se os refugiados, que assim como muitas mulheres, também, são privados de sua autonomia e liberdade.

Vale ressaltar, que atualmente, o progresso econômico torna várias pessoas desnecessárias a economia do Estado e os conflitos consideram várias destas pessoas intransigíveis na luta por poder. Entretanto, para a população nativa dos Estados que recebem os refugiados, estes são tidos como pessoas estranhas, e que podem destruir o cômodo modo de vida conquistado, produzindo medo e ansiedade entre a população nativa (BAUMAN, 2017).

Ainda, a opinião pública, foca cada vez menos no sofrimento desumano pelo qual os refugiados passam na busca de uma segurança mínima. E por vezes, todo o sofrimento que os refugiados encontram, os Estados que os abrigam, se utilizam deste fluxo migratório para obter mão de obra barata, causando o aumento da precarização do trabalho (BAUMAN, 2017).

Tendo em vista as mulheres refugiadas, a vulnerabilidade se agrava, confirmando a dupla invisibilidade que as envolve. Destaca-se, que comumente as refugiadas necessitaram deixar seus países por estarem sofrendo com a violação de seus direitos. Porém, ao serem abrigadas nos campos de refúgio, em países desconhecidos, as refugiadas sofrem por serem duplamente invisíveis, tendo seus direitos como cidadãs, obstruídos pelos abusos que sofrem nos campos de refúgio enquanto lutam por proteção.

Deste modo, percebe-se que os mecanismos internacionais são insuficientes, para evitar violações aos direitos humanos que comumente envolvem conflitos de gênero agravados pela raça, cor, etnia ou abusos de poder. Junto, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados busca reagir contra a violência de gênero, que prejudica a vida de meninas e mulheres refugiadas que sofrem através de abusos sexuais, torturas e até tráfico humano para a prostituição.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Em suma, as mulheres são esquecidas internacionalmente sendo seus direitos humanos sacrificados dia após dia nos campos de refúgio. Portanto, são necessárias medidas no âmbito internacional e nacional, para garantir o mínimo de dignidade e atenuar a situação de abandono e indiferença, causados pela dupla invisibilidade, às mulheres e meninas refugiadas.

## **REFERÊNCIAS**

ACNUR. Global trends, forced displacement in 2016. Banco de dados. Disponível em: < [http://www.unhcr.org/5943e8a34.pdf#\\_ga=2.203446032.1433617302.1526495126-670865846.1522778840](http://www.unhcr.org/5943e8a34.pdf#_ga=2.203446032.1433617302.1526495126-670865846.1522778840)> Acesso em: 09 Abr. 2018.



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à nossa porta. Tradução de Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica, Educação & Realidade, ano 1995, n. 20. Jul/dez. 1995- ISSN 0100-3143 (impresso) e 2175-6236 (online).

Disponível em:

<<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>>. Acesso em: 14 Mar. 2018.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA ( para trabalhos de pesquisa): -**

**ANEXOS**

-